

FORMULÁRIO

Quadro 01 – Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência:	
II) dê cumprimento à determinação 2.5.c transcrita no Apêndice C do "Relatório de Auditoria em Contas Anuais" do exercício de 2020, documento SEI n.º 1602285.	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos	0005501-87.2021.6.13.8000
Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:	
Transcrevemos abaixo a determinação acima mencionada, direcionada à SEGEP e à Unidade Setorial Contábil - SETCO: <i>"c) formalizem solicitação junto ao TSE visando à inclusão da conta 12311.99.07 - Bens não Localizados no rol de contas do ASIWEB;"</i> Visando atender a esta recomendação a SEGEP solicitou ao grupo Gestor do ASIWeb, no TSE, a disponibilização de uma nova versão do sistema ASIWeb com a liberação da conta contábil em epígrafe no sistema ASIWeb. Tal atualização já foi realizada e a conta 12311.99.07 - Bens não Localizados foi disponibilizada, juntamente com as orientações da empresa LinkData e aval do TSE, sobre como transferir bens não encontrados para aquela conta.	
Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência:	
V) solicite aos responsáveis pelo sistema ASIWeb corrigir o algoritmo que gera os relatórios de baixas de bens disponibilizados pelo sistema mediante cômputo das baixas estornadas, bem como acompanhe e ateste a solução do problema.	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos	0005501-87.2021.6.13.8000
Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:	
Visando atender a tal demanda, em 28/06/2021, a SEGEP encaminhou o pedido de elaboração de um novo relatório no Sistema ASIWeb ao Grupo Gestor do Sistema, no TSE, seguindo orientação da empresa LinkData. Por se tratar de uma adaptação ao ASIWeb, gerando custos, é preciso do aval daquele Grupo Gestor. Caso autorizado pelo Grupo, o relatório será elaborado pela LinkData e disponibilizado para o TSE e para os demais TRE's.	
Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP	

Quadro 02 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência:	
I) com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação e demais unidades detentoras da carga de equipamentos de processamento de informática, registre no sistema de cadastro de ativos (ASIWeb) todos os inventários ou arrolamentos de bens realizados.	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos	0005501-87.2021.6.13.8000
Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:	

Nos autos do processo SEI [0006176-84.2020.6.13.8000](#), documento [1582066](#), visando atender à recomendação, a SEGEP propôs a abertura de um Projeto Administrativo, com o apoio da Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE, com o escopo de analisar, propor e implantar novo processo de trabalho para a realização de inventários de todos os bens patrimoniais em uso nas Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais, dentre eles os bens de informática.

A CGE, por sua vez, sugeriu a criação de comissão intersetorial para a construção desse novo processo, composta pelos setores CCP, SEGEP, SEMPE, SECON, SETCO e STI. Foram publicadas a Portaria nº 101/2021 e a Portaria 180/2021, da Diretoria Geral (documentos [1901852](#) e [2237088](#)), com a designação da comissão e prazo até 13/04/2022, para a conclusão dos trabalhos. Como resultado dos trabalhos serão entregues a elaboração de minuta de ato normativo regulamentando o novo processo de trabalho, o mapeamento do fluxo desse processo e a realização de um inventário geral no TREMG.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Deliberações expedidas pela Presidência:

III) proceda ao levantamento dos itens de patrimônio que estejam atualmente na condição de "não localizados" e faça os correspondentes registros no sistema ASI Web, enviando posteriormente tal levantamento para a Secretaria de Orçamento e Finanças para realização dos registros contábeis pertinentes.

Relatório de Auditoria

SEI

Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos

[0005501-87.2021.6.13.8000](#)

Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:

SEGEP iniciou a realização de testes em julho/2021, transferindo bens que, em um levantamento patrimonial, tiveram a confirmação de sua não localização para uma Unidade de Localização (UL) específica do Sistema ASIWeb, vinculada à conta contábil 12311.99.07 - Bens não Localizados, seguindo as orientações da empresa LinkData e do TSE. Repassamos as informações à Secretaria de Orçamento e Finanças (Núcleo Setorial Contábil - NSECO), que efetuou os registros no SIAFI. No entanto, durante a conciliação contábil entre os sistemas ASIWeb e SIAFI, foi relatado por aquele setor uma diferença entre os dois sistemas na conta contábil em tela, que foi aumentando com o passar dos meses e à medida que eram feitas as transferências. Atendendo à solicitação daquele Núcleo, a SEGEP sobrestou as transferências dos bens não localizados para a UL específica do ASIWeb e, juntamente com LinkData, TSE e NSECO, está sendo averiguado o motivo da diferença que passou a existir entre os sistemas de controle patrimonial e o contábil e adotando providências com buscas à solução.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

Unidade Jurisdicionada**Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA****Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais****Deliberações expedidas pela Presidência:**

IV) efetue os registros pertinentes no sistema de gestão de patrimônio bem como comunique a Secretaria de Orçamento e Finanças tão logo forem constatados a não-localização, localização, extravio ou furto de ativos do TRE-MG.

Relatório de Auditoria**SEI**

Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos

[0005501-87.2021.6.13.8000](https://sei.tre-mg.jus.br/0005501-87.2021.6.13.8000)**Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:**

Foi iniciado um teste em julho/2021, com relação à conta contábil 12311.99.07 - Bens não Localizados, que foi disponibilizada no sistema de gestão de patrimônio - ASIWeb. No teste, os bens que tinham a sua não localização confirmada ou em caso de furto/extravio passaram a ser transferidos para uma Unidade de Localização no ASIWeb, com a posterior comunicação à Secretaria de Orçamento e Finanças (Núcleo Setorial Contábil - NSECO). No entanto, após o fechamento mensal foi relatado pelo Núcleo daquela Secretaria o surgimento de diferença de valor na conta contábil em tela, que foi aumentando com o passar dos meses e com o aumento das transferências realizadas. Atendendo à solicitação daquele setor, a SEGEP sobrestou as transferências dos bens não localizados/extraviados/furtados para a conta contábil específica do sistema de controle patrimonial e, juntamente com LinkData, TSE e NSECO, está sendo averiguado o motivo da diferença que passou a existir entre os sistemas de controle patrimonial e o contábil e adotando providências com buscas à solução.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **MORGANA CUNHA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 24/02/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497390** e o código CRC **E6AE5948**.

0000966-81.2022.6.13.8000

2497390v14

Criado por 091294360230, versão 14 por 091294360230 em 24/02/2022 16:29:15.